

PORTARIA Nº 135/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 30.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 21/2021 – Leiloeiro Público Érico Lages Soares	Contratação do Leiloeiro Público Érico Lages Soares, para realização de Leilão destinado à alienação de veículos inservíveis de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerados obsoletos, ociosos, de recuperação antieconômica de acordo com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência 206/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente